

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N° 105/2004-DF

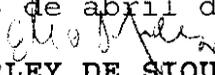
O DR. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO,
Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das
atribuições estabelecidas pelo Provimento n° 45
do Conselho de Justiça Federal, mantido em
vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

R E S O L V E :

D E S I G N A R o Juízo da 11ª Vara
para atuar nas audiências públicas de
distribuição e plantão, com o fim específico de
despachar petições de Habeas Corpus, Mandados
de Segurança e outras medidas de natureza
urgente, que impliquem perecimento de direito
nos dias 16/04/2004 a 30/04/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Recife, 16 de abril de 2004


ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro